



**PORTARIA Nº 369/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

*Indeferimento ao pedido de licença sem remuneração do Servidor **JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Interno nº 30/2017, que dispõe sobre requerimento de servidor para gozo de licença sem remuneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INDEFERE** ao pedido de licença sem remuneração ao servidor **JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Na oportunidade, o Município convoca o servidor **JAMES MARTINS PEREIRA BARROS** para se apresentar junto ao Departamento de Setor Pessoal no prazo de 48 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
INTIME-SE E  
ARQUIVE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce**, em 16 de maio de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal